

BOLSAS IBERO-AMERICANAS

Edital do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2018

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da Unesp para período de estudos no 1º semestre de 2019, conforme normas estabelecidas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, por este edital e pela Resolução Unesp 73/2014.

1. Quantidade de Bolsas Oferecidas:

30 (trinta) bolsas no valor de R\$ 11.674,50 cada.

- Poderá haver redistribuição das vagas de acordo com a quantidade de candidatos elegíveis. As vagas serão distribuídas de maneira uniforme entre as instituições de destino. Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre as instituições participantes, cursos e unidades da Unesp.
- O valor oferecido pelo presente edital equivale a, aproximadamente, 3.000,00 EUROS. Esse valor deve ser utilizado para cobrir **todas** as despesas do intercâmbio, como passagem aérea, acomodação, alimentação, transporte etc. Reitera-se que esse valor pode não ser suficiente dependendo da cidade/universidade.
- Não haverá nenhum tipo de auxílio adicional. O estudante será o único responsável por administrar. A Unesp e o Santander não se responsabilizam por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o intercâmbio. É fundamental que o estudante, antes da inscrição, faça uma previsão dos gastos (passagem aérea, material, acomodação, alimentação, seguro-viagem etc) na universidade de interesse.
- Os estudantes da Unesp estão isentos do pagamento de taxas escolares (*tuition*), sendo responsáveis pelo pagamento de taxas administrativas obrigatórias, quando cabíveis.

2. Cursos de graduação cujos alunos poderão participar:

Todos os cursos de graduação oferecidos pela Unesp. É importante verificar qual universidade participante deste edital oferece o mesmo curso ou cursos em áreas semelhantes para que sejam cumpridos créditos que poderão ser validados pela Unesp.

3. Instituições participantes:

Argentina:

- 1) Universidad Nacional de Córdoba
- 2) Universidad Nacional del Sur
- 3) Universidad Nacional Noroeste / Buenos Aires
- 4) Universidad Nacional de la Plata
- 5) Universidad Nacional del Litoral

Chile:

- 1) Universidad de Chile

Colômbia:

- 1) Universidad del Valle

Espanha:

- 1) Universidad de Santiago de Compostela
- 2) Universidad de Castilla-La Mancha

México:

- 1) Universidad Nacional Autónoma de México

Portugal:

- 1) Universidade do Porto
- 2) Universidade de Coimbra

Uruguai:

- 1) Universidad de la República

4. Período do Intercâmbio

Equivalente ao 1º Semestre brasileiro de 2019, ou seja, de janeiro a julho de 2019, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição.

5. Dos requisitos e condições para a inscrição do candidato

- O candidato deve estar regularmente matriculado na graduação, e ter integralizado **no momento da inscrição** 20% dos créditos previstos para o curso. Além disso, o estudante deve estar ciente que, se aprovado, deverá manter-se matriculado até o final do intercâmbio.
- Apresentar bom rendimento escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,5 e estar classificado entre os 30% melhores alunos da sua turma.
- Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A Unesp reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento, no caso de inexatidão ou omissão de informações. A Unesp isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo SANTANDER;
- Possuir conta corrente ou estar apto(a) a abrir uma no Banco Santander, caso selecionado;
- O estudante deve estar ciente que, uma vez selecionado, deverá, obrigatoriamente, contratar um seguro-saúde (que tenha cobertura para repatriação em caso de óbito) antes da viagem;
- O estudante deve estar ciente das regras das exigências das autoridades estrangeiras para ingresso no país como **estudante**. A Unesp não fornece assistência ou informações consulares;
- Os selecionados deverão enviar, em até 5 dias após a divulgação do resultado final, o termo de adesão à ARES com firma reconhecida em cartório.

IMPORTANTE: atender aos requisitos para inscrição não garante a aprovação do candidato na primeira e nem na segunda fase. Assim, os candidatos devem estar cientes que haverá um processo de seleção com critérios estabelecidos por este edital que poderá ou não aprová-los. A ARES entende que o intercâmbio é importante para todas as áreas de conhecimento, independentemente do alcance dos efeitos que pode gerar nas esferas profissional e acadêmica dos estudantes. Dessa forma, não haverá, em nenhuma hipótese, privilégios ou preferências a nenhum curso ou área.

Fica expressamente impedida a participação daqueles que não se enquadrem nos itens acima, de todos os funcionários e estagiários do SANTANDER bem como todas as pessoas envolvidas neste programa, seus cônjuges e até parentes de segundo grau sob pena de desclassificação.

6. Documentos necessários

- Curriculum Vitae comprovado (cópia simples);
- Carta de Motivação para a Universidade de Destino;
- Comprovante de conhecimento mínimo B1 do idioma espanhol (aceitos: certificados oficiais, certificados emitidos por escolas de idioma ou certificados emitidos por professores particulares com firma reconhecida em cartório) **quando cabível**. A universidade de destino poderá solicitar exames próprios ou oficiais, em caso de aprovação neste edital;
- Declaração assinada por responsável financeiro atestando que tem condições de arcar com os custos envolvidos que não puderem ser cobertos pela bolsa (com reconhecimento de firma em cartório);
- Passaporte (ou RG, na ausência do passaporte);
- Declaração simples atestando que concorda com todos os termos do presente edital;
- Comprovante de conta corrente no Banco Santander, caso tenha;
- Comprovante de inscrição no portal Santander (Bolsas Ibero-Americanas): www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.

Não serão aceitas candidaturas sem o comprovante de inscrição no portal Santander (**IMPORTANTE**). O portal Santander ficará aberto para inscrições **até o dia 12 de setembro de 2018**. Após esse prazo, não será possível se inscrever.

7. Critérios de Seleção – 1ª Fase

- Os candidatos que apresentarem a documentação de acordo com o edital serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: universidade de destino; ranking na turma e CR; documentos enviados.
- Após a avaliação, até 50 estudantes serão convocados para a segunda fase de seleção.
- Mesmo que muitos estejam habilitados à concorrência, apenas um número exato de candidatos será convocado para a próxima fase. Nesse sentido, solicitamos que os candidatos atentem aos critérios relacionados acima. A eliminação nesta fase não aponta nenhum problema com a candidatura, senão a baixa quantidade de vagas diante do número de inscritos.

8. Critérios de Seleção – 2ª Fase (vídeo)

- Os candidatos aprovados na primeira fase deverão gravar um vídeo de no máximo 5 minutos com as seguintes informações:

- A) Apresentação pessoal (nome completo, curso e unidade)
- B) Motivação para realização do intercâmbio no país escolhido
- C) Motivação para a realização do intercâmbio na instituição escolhida
- D) Atividades extracurriculares realizadas na graduação (iniciação científica, grupos de pesquisa, extensão, participação em comissões de organização de eventos acadêmicos, estágios etc)
- E) Responder “Como acredita que esse intercâmbio pode transformar a sua vida profissional e acadêmica?”
- F) Responder se aceitaria realizar intercâmbio em outra universidade do edital (mencionar o país e a instituição, caso positivo)

Os selecionados deverão realizar o *upload* dos vídeos, de acordo com as instruções enviadas pela Arex no momento da convocação. Os vídeos poderão ser gravados com o auxílio de celulares (na função *selfie*), por *notebook* com câmera integrada ou por qualquer outro aparelho, desde que o formato final do arquivo seja **mp4**. Caso o estudante não tenha meios para a gravação, sugerimos que busque a estrutura da Unesp (computadores com câmeras).

A Arex realizará a seleção tendo em conta os critérios da primeira fase e as informações prestadas na segunda fase. Esclarecemos que local de filmagem, edição, efeitos gráficos, vestuário, acentos, características pessoais e comportamentais **não serão levados em consideração na seleção**. Solicita-se

apenas que as informações prestadas sejam transmitidas de forma clara e compreensível, e sugere-se que o vídeo seja gravado em local com boa iluminação e com baixo ruído externo.

Não há a necessidade de realizar edições, cortes ou qualquer outro serviço profissional. A Unesp não se responsabilizará pela produção ou por qualquer custo envolvido.

Atenção: vídeos com duração acima de 5 minutos e/ou que apresentem conteúdo inapropriado para com o presente edital serão desclassificados.

9. Resultados

Ao final da seleção, a Arex irá divulgar a lista dos selecionados por ordem alfabética. Não haverá, em nenhuma das fases, a formulação de *rankings*.

A seleção final é realizada numa parceria entre a Unesp e a Universidade de Destino, sendo a primeira fase da seleção realizada pela Unesp (conforme critérios descritos neste edital) e a segunda pela Universidade de Destino. Portanto, o aluno selecionado pela Unesp não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber a confirmação de sua candidatura pela Universidade de Destino.

Poderá existir um equilíbrio na distribuição das vagas entre as unidades e os cursos, respeitando os critérios. Caso alguma instituição parceira vinculada a este edital, por qualquer motivo, não abra vagas ou limite o aceite para estrangeiros no momento da nomeação, outras instituições poderão ser inseridas neste edital, a fim de impedir a concentração de estudantes nas instituições restantes. A distribuição de vagas entre as instituições parceiras não implica em uma distribuição igualitária entre todas, podendo, inclusive, não haver selecionados para algumas.

A Unesp não fornecerá *feedbacks* individuais sobre os motivos de não aprovação e nem dará sugestões para melhorias em candidaturas futuras.

10. Regras gerais do intercâmbio

Após o término do semestre no exterior, o bolsista do presente edital é obrigado a retornar à Unesp, não podendo adiar seu retorno ou prolongar seu período de intercâmbio;

Após a aprovação pela Unesp, o estudante será nomeado para o Santander. Para isso, o selecionado deverá apresentar comprovante de conta corrente no Banco Santander e, caso não tenha, deverá providenciar a abertura imediatamente. A Unesp poderá substituir o selecionado, caso este não apresente o comprovante no prazo determinado.

Caso o estudante, após a nomeação ao Santander, desista do intercâmbio, a Unesp perderá uma vaga, uma vez que não é permitida a alteração de nomeados. Assim, para evitar a suspensão no sistema de intercâmbio e a diminuição do número de intercambistas da Unesp, sugere-se que o interessado analise **todas** as condições para a realização do intercâmbio **antes da inscrição**.

Durante a seleção, a AREX não concederá preferência a nenhuma área de conhecimento. Todos os estudantes da Unesp concorrerão de forma igualitária e justa, independentemente do curso, campus, nacionalidade, gênero etc.

ATENÇÃO:

1. Os estudantes que forem selecionados e nomeados deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer aos editais futuros.

2. A AREX não se responsabiliza pelos trâmites de visto do aluno, devendo este checar previamente as exigências.

3. Os assuntos não tratados neste edital serão analisados individualmente pela AREX.

4. Ao se inscrever em qualquer uma das etapas, o estudante declara que concorda com todas as regras aqui descritas.